

SPED FISCAL – EFD IPI/ICMS – ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO DAS ESCRITURAÇÕES: Análise realizada em escritórios de Contabilidade no Bairro Jardim Umuarama em Redenção –PA¹

Bruno de Abreu Fontenele²

Quitonio Dias da Silva³

Vitória Caroline Benjamin de Sousa⁴

Leonardo Henrique Barbosa Lima⁵

Resumo

O projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), mudou o estilo de as empresas e profissionais contábeis fazerem suas escriturações, modernizando e reduzindo os riscos de falhas e erros no fisco, maximizando os processos e dando ao profissional contábil maior segurança nas operações, os mesmos sofreram no início com a mudança, mais hoje os profissionais estão satisfeitos com o sistema. O SPED instituído pelo Decreto nº. 6.022/2007 consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias realizadas e transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, substituindo a emissão de livros e documentos Contábeis e Fiscais em papel por documento eletrônico. O objetivo do estudo é mostrar a evolução nas escriturações contábeis como eram feitos antes e como estão na atualidade. A metodologia que será usada é a quantitativa, onde acontecerá uma pesquisa de campo aplicando um questionário com 10 perguntas sobre SPED fiscal - EFD IPI/ICMS análise comparativa da evolução das escriturações nos escritórios de contabilidade do bairro jardim Umuarama em Redenção – PA, onde veremos os benefícios que o sistema SPED proporcionou nas escriturações fiscais nos escritórios de contabilidade.

Palavras-chave: SPED. Contabilidade. Escrituração. IPI/ICMS.

Data de aprovação: 28 de novembro de 2019

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as organizações vêm sofrendo para acompanhar as diversas mudanças nos sistemas de escriturações contábeis, o governo busca incansavelmente aumentar sua arrecadação e ao mesmo tempo desburocratizar procedimentos que demandavam muito tempo, tornando melhor a economia do País. Essas mudanças têm causado forte impacto no

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. Ano 2019.

² Acadêmico do curso de Ciências Contábeis - Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – (FESAR). E-mail: brunocgfontenelle@hotmail.com

³ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis – Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – (FESAR). E-mail: quitioniodias@gmail.com

⁴ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis – Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – (FESAR). E-mail: vitoriabenjamin19@gmail.com

⁵ Docente da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: leonardohblima@gmail.com

setor contábil, mudanças bruscas e repentinas que forcem os profissionais da área a buscar treinamento em outros estados, aumentando os custos de escritórios contábeis com treinamento de equipe.

O sistema implantado que tem como objetivo unificar a recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos integrantes das escriturações contábil e fiscal das pessoas jurídicas, através de um fluxo computadorizado de informações. Ele também visa facilitar a fiscalização, integrando informações de interesse dos governos federal e estadual, com tantos benefícios para o governo, observa-se também o profissional da contabilidade, em quais aspectos podemos afirmar que houve um benefício na atuação profissional.

Atualmente a evolução tecnológica acerca das escriturações contábeis está mais visível aos olhos dos profissionais da área. Com toda a complexidade e a integração dos sistemas busca-se evidenciar qual a visão imediata dos resultados sob o ponto de vista do fisco e todos os envolvidos diretamente pelo uso do sistema SPED, o profissional e o governo passaram a ter informações quase que instantâneas, com expectativa sobre realizáveis a curto, médio e longo prazo de tributos estabelecidos. Já os profissionais da área, estão diariamente buscando qualificação para acompanhar mensalmente as apurações do SPED e suas atualizações.

O tema é de suma importância para os acadêmicos e leitores, pois o SPED veio e revolucionou o sistema de escrituração existente no Brasil. O governo aumentou suas exigências e voltou seus olhos para área da tecnologia, enxergando na agilidade nas escriturações contábeis um grande potencial arrecadador.

Esse artigo visa expor uma análise comparativa da evolução das escriturações nos escritórios de contabilidade do bairro jardim Umuarama, em Redenção – PA, demonstrando todo processo de evolução das escriturações, desde a época em que as escriturações eram realizadas de maneira arcaica até chegar na era da tecnologia, explanando também dificuldades enfrentadas pelos profissionais diariamente e visando trazer ao leitor resultados dentro do contexto de análises comparativas.

Para embasamento teórico dos dados apresentados, foi utilizada uma metodologia de revisão bibliográfica, com pesquisas em livros, revistas, artigos, sites geridos por órgãos competentes e legislação vigente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo será explanada a revisão da literatura no que tange a evolução das escriturações, bem como a história da contabilidade e todo percurso das escriturações até as formas de processamentos atuais.

2.1 EVOLUÇÃO DAS ESCRITURAÇÕES

Historicamente a contabilidade passou de processos realizados manualmente para o que se chama hoje de padronização das informações. Essa padronização se deve aos grandes avanços tecnológicos, principalmente no que diz respeito à tecnologia da informação (TI), que possibilita a integração de todas as informações geradas pelas organizações, permitindo que contadores e empresários mantenham softwares adequados, capazes de suprir as exigências impostas pela legislação fiscal, e, conseqüentemente, tornarem estas informações úteis para a tomada de decisão. Frente a este cenário e com o intuito de iniciar a padronização entre as várias esferas de governo, foi editada a Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003, introduzindo o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, determinando que as administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios devam atuar de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais. Porém, para que

isto aconteça, é necessário que as informações estejam em um único banco de dados, compartilhado entre as esferas do governo, minimizando de um lado a quantidade de obrigações a serem entregues pelos contribuintes (sem a diminuição da quantidade de informações) e por outro lado a padronização e a uniformização de procedimentos. (AZEVEDO; MARIANO, 2010)

Sabe-se ainda que por meio dos lançamentos que a escrituração é processada. Todos os dados relevantes devem estar contidos no Livro Diário, como local e data do fato, contas de débito e crédito, histórico e o valor da operação (RIBEIRO, 2013, p. 63). De acordo com (PRUDENTE, COSTA e SILVA, 2017, p. 29)

Vários processos de escrituração surgiram ao longo dos anos, sendo realizados de maneira manual, maquinizada, mecanizada, e por fim eletrônica sabe-se que o processo manual está ligado aos primeiros registros de escrituração dos lançamentos contábeis. Antes de qualquer avanço na área tecnológica tudo era realizado à mão e por caneta.

Já Sasso *et al.* (2011), diz que os procedimentos contábeis evoluíram da forma escrita para a digital, e agora são feitos utilizando os computadores, que se iniciaram no anos 1980, aliados aos sistemas de informação que integram os núcleos empresariais, gerando relatórios, e com o prestígio da internet, que de forma direta influencia as pessoas e as organizações, criando um novo âmbito de atuação para os profissionais contábeis. (Bairro, 2008) afirma que:

A escrituração contábil passou a ser mais rápida e eficiente. O período, que antes era destinado para fazer folha de pagamento, balancete, preenchimento de guias e lançamentos, hoje é ocupado para analisar e interpretar relatórios. Dessa forma, modernizou o segmento organizacional, ocasionando inúmeras vantagens e grande variedade de aplicativos para o setor contábil das organizações.

Prudente, Costa e Silva, (2017, p. 25) cita que ao tratar da evolução percorrida pela contabilidade e escrituração, é importante ressaltar também a criação no Brasil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através da Resolução CFC nº 1.055/2005, o qual busca regular a contabilidade aos padrões adotados internacionalmente (CPC, 2016). Sendo assim, a partir da elaboração de pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações do CPC, é possível que a maneira de se escriturar adotada no Brasil esteja padronizada com a maneira de se escriturar e contabilizar adotada em outros países, conferindo à contabilidade uma linguagem estrutural global. Em auxílio a este processo de padronização, foi criada também a já referida Lei nº 11.638/07, que permite a adequação da contabilidade brasileira às normas contábeis internacionais.

Com passar dos anos, comprovou-se que, normalmente, o grau de evolução das práticas contábeis e de suas teorias está exatamente associado ao grau da evolução comercial, institucional e social das entidades e cidades (IUDÍCIBUS, 1987).

De acordo com o entendimento de Trein (2014), diversas alterações ocorreram com o surgimento da internet, em razão das quais os processos passaram a ser eletrônicos. Com isso, houve redução do fluxo de papéis nas organizações, e os contadores passaram a realizar e armazenar suas tarefas por meios digitais.

Fernandes, Machado, Lima e Teles, (2013, p.14) afirmam que com a informatização na área contábil o trabalho desgastante operacional dos contadores, no que diz respeito à escrituração contábil e fiscal típico da era industrial, tende a se reduzir drasticamente, uma vez que todas as movimentações deverão ser geradas por sistemas automatizados integrados, e, com isso, surgem novas responsabilidades junto a esta atualização, ocorreu a valorização do profissional contábil, pois se evidenciou a necessidade de um profissional capacitado em digerir e processar essas informações sistêmicas em conhecimento decisório de engajamento

para a efetiva prosperidade dos empreendimentos. Com a criação do SPED, as obrigações acessórias (livros contábeis, fiscais e notas fiscais) se modernizaram e, por expedição via eletrônica, o governo federal passou a ter em seu poder os registros contábeis privados com acesso a um rigoroso regime de fiscalização. As atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos se unificaram.

2.2 A INFORMAÇÃO CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA

(FRANCO, HILÁRIO – 1996) A contabilidade, desde seu aparecimento como conjunto ordenado de conhecimentos, com objeto e finalidades definidos, tem sido considerada como arte, como técnica ou como ciência, de acordo com a orientação seguida pelos doutrinadores ao enquadrá-la no elenco das espécies do saber humano. Para nós, que a consideramos um conjunto de conhecimentos sistematizados, com princípios e normas próprias, ela é, na acepção ampla do conceito de ciência, uma das ciências econômicas e administrativas.

Iudícibus (2009) A informação contábil, como todo bem econômico, tem um custo, e esse custo deve ser sempre comparado com os benefícios esperados da informação. Em última análise, o benefício esperado de um sistema de informação é o valor presente dos lucros adicionais (ou fluxos de caixa) que não seriam obtidos caso aquele particular sistema de informação não tivesse sido adotado ou não estivesse disponível. Uma das formas de avaliar a qualidade da informação contábil e, portanto, sua utilidade (benefício), quando comparada ao custo, é analisar algumas qualidades ou características que deve possuir, tais como: compreensibilidade, relevância confiabilidade e comparabilidade.

A informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. A informação é confiável quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. (CPC, 2016)

Iudícibus (2009) diz que a informação contábil precisa ser compreensiva, isto é, completa, e retratar todos os aspectos contábeis de determinada operação ou conjunto de eventos ou operações. A Compreensibilidade diz respeito a:

A informação contábil deve ser exposta da forma mais compreensível possível ao usuário que se destine. § 1º A compreensibilidade presume que o usuário disponha de conhecimentos de Contabilidade e dos negócios e atividades da entidade, em nível que o habilite ao entendimento das informações colocadas à sua disposição, desde que se proponha a analisá-las, pelo tempo e com a profundidade necessários. § 2º A eventual dificuldade ou mesmo a impossibilidade de entendimento suficiente das informações contábeis por algum usuário jamais será motivo para a sua não-divulgação. (NORMAS LEGAIS, 2019)

A informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. A informação é confiável quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. (NORMAS LEGAIS, 2019)

Quanto a confiabilidade, a (RESOLUÇÃO CFC 785.1995) apresenta que a informação contábil deve ser, em geral e antes de tudo, veraz e equitativa, de forma a satisfazer as necessidades comuns a um grande número de diferentes usuários, não podendo privilegiar deliberadamente a nenhum deles, considerado o fato de que os interesses destes nem sempre são coincidentes (RESOLUÇÃO CFC 785.1995).

Os usuários devem ser capazes de comparar as demonstrações contábeis da entidade ao longo do tempo, a fim de identificar tendências em sua posição patrimonial e financeira e no seu desempenho. (IUDÍCIBUS, 2009)

Quanto a comparabilidade (RESOLUÇÃO CFC 785.1995), temos que a comparabilidade deve possibilitar ao usuário o conhecimento da evolução entre determinada informação ao longo do tempo, numa mesma entidade ou em diversas Entidades, ou a situação destas num momento dado, com vista a possibilitar-se o conhecimento das suas posições relativas. A concretização da comparabilidade depende da conservação dos aspectos substantivos e formais das informações. **Parágrafo único** – A manutenção da comparabilidade não deverá constituir elemento impeditivo da evolução qualitativa da informação contábil.

Conforme (IUDÍCIBUS, 2009), a Intempestividade é entretanto, quase na mesma situação, se um investidor estiver interessado na compra das ações de uma determinada empresa, o timing das peças contábeis dessa empresa que ele vai utilizar para assessorá-lo na decisão é tremendamente importante, pois a situação da empresa em particular pode se alterar em curto prazo, invalidando a informação intempestiva. As operações e mesmo as decisões de longo prazo, em que informação estruturada e semiestruturada são necessárias, na qualidade e no tempo certos. Já a relação custo/benefício precisa estar sempre presente na mente do planejador do sistema contábil ao estabelecer o nível de informação que é considerado ótimo. Na terminologia da Information Economics, informação ótima tem um sentido preciso, ou seja, aquela informação a partir da qual (se adicionar mais informação) esta última adição terá somente custo e não adicionará benefícios ao sistema. Um pouco análogo ao ponto de lucro máximo, e que seria obtido quando a receita marginal se iguala ao custo marginal.

2.3 DESENVOLVIMENTO DO SPED

A contabilidade vem evoluindo junto com a humanidade e seus avanços, para cada era da humanidade tem-se uma evolução, aliada a necessidade de cada período. A contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela; talvez, por isso, seus progressos quase sempre tenham coincidido com aqueles que caracterizam os da própria evolução do ser humano. (LOPES DE SÁ, 2006, p. 15)

Realizou-se em Salvador, no mês de julho de 2004, o I ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, que reuniu o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e o representante das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, com o objetivo de buscar soluções conjuntas nas três esferas do Governo, que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações, racionalização de custos da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas, e de intercâmbio de informações fiscais entre diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos. Em consideração a esses requisitos, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica: um objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; outro, de caráter geral, para viabilizar o desenvolvimento de métodos e instrumentos de interesse das respectivas administrações tributárias. (MIGALHAS, 2008)

Em agosto de 2005, quando da realização do II ENAT, em São Paulo, o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, e os representantes das Secretarias de Finanças dos Municípios, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, assinaram os Protocolos de Cooperação nºs 2 e

3, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica. (SPED, 2010)

Entre o I e o II ENAT foi organizado o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, com a finalidade de unificar os diferentes projetos em andamento. Com a assinatura do Protocolo de Cooperação ENAT nº 3/05 (II ENAT), o ENCAT ficou responsável pela coordenação do desenvolvimento e da implantação da NF-e. Em outubro do mesmo ano, a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa aderiu ao protocolo. No III ENAT, realizado em Fortaleza, os Municípios representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF comprometeram-se a coordenar o desenvolvimento e a implantação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), com apoio da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria da Receita Previdenciária - SRP e do ENCAT. O SPED, no âmbito da Receita Federal, faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira - PMATA, o qual consiste na implantação de sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequada. (MIGALHAS, 2008)

Após várias idas e vindas, seja por questões econômicas ou políticas, em 2007, foi editado o Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o presidente da república, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. (PLANALTO, 2007)

O Sped faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal (PAC 2007-2010) em consonância com tópico referente ao aperfeiçoamento do sistema tributário. O programa de desenvolvimento tem por objetivo principal promover a aceleração do crescimento econômico no País, o aumento dos níveis de emprego e a melhoria das condições de vida da população. (jornal contábil, 2019)

A Receita Federal cita como principais objetivos do SPED, disponível no Portal eletrônico, Promover a integração dos fiscos: mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais, Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes: com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores, Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários: com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. (RFB, 2011)

Para o fisco, principalmente das esferas federal e estadual, a importância também é grande. Segundo o coordenador nacional do Sped, Clóvis Belbute Peres, o sistema trouxe a informação fiscal definitivamente para a era digital. Com as novas ferramentas, veio a mudança do paradigma de declarações, que ficavam apenas no equipamento do contribuinte, e de documentos fiscais em papel, com todos os riscos inerentes a essa situação. A partir de agora, os documentos fiscais são eletrônicos e as escriturações ficam custodiadas em ambiente seguro. (JORNAL DO COMERCIO, 2014)

Conforme (OLIVEIRA, 2011), com a implantação do SPED, uma das principais mudanças que se verifica é no que diz respeito à impressão dos livros. Por ser um sistema totalmente *on-line*, onde as informações são transmitidas em meio digital, com o passar dos anos, quando existir total comprovação da eficácia do projeto SPED, poderá deixar de existir a necessidade de impressão dos diversos livros. Logo, contribui para a preservação da natureza e redução de custos dentro da empresa. Porém existe a necessidade de um arquivo digital, com cópias dos livros digitais para qualquer problema que possa ocorrer com as escriturações transmitidas.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Com passar dos anos o SPED vem tendo várias atualizações, aprimorando seus processos e mais programas pra que os usuários possam ter as informações mais concretas e precisas. No decreto nº 7,979 de 8 de abril de 2013, houve diversas alterações como, no Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (PLANALTO, 2007)

2.4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: I - Livro Diário e seus auxiliares se houver; II - Livro Razão e seus auxiliares se houver; III - Livro Balancetes Diários Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. (SPED, 2010)

Young (2009, p. 21), reforça que “a ECD substitui a atual sistemática de prestação de informações ao fisco e compreende os seguintes livros assinados digitalmente”: (a) Livro Diário e seus auxiliares, se houver; (b) Livro Razão e seus auxiliares, se houver; (c) Livros Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórios dos assentamentos neles transcritos.

Magalhães, (2015, p. 41) cita que a escrituração digital resulta em mudanças para a profissão contábil. Com o uso de Sistemas Integrados de Gestão (Enterprise Resource Planning (ERP), o trabalho manual de escrituração desses profissionais tende a ser reduzido drasticamente, exigindo-lhes maior atenção para atividades como: auditoria das informações a serem enviadas; educação fiscal visando orientar os empresários do cuidado e da responsabilidade do conteúdo dos arquivos; e prestar serviços que, de alguma forma, agregam valor para a organização, como: contabilidade gerencial, contabilidade de custos, planejamento tributário etc.

A Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013 diz que, com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.510/2014 (BRASIL, 2013b, 2014a), a ECD deve ser transmitida anualmente até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração (artigo 5º), estando obrigadas a adotar a ECD, a partir do exercício de 2014, o (artigo 3º) fala que, I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real; II – as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuam, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; III – as pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012; e IV – as Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

Com o objetivo de regulamentar a escrituração contábil em forma eletrônica, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução CFC nº 1.020/2005 (alterada pela Resolução CFC nº 1.063/2005 e revogada pela Resolução CFC nº 1.299/2010), que definia os critérios e procedimentos relativos à escrituração contábil em forma eletrônica,

certificação digital, validade perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade do contabilista (CFC, 2005).

“Vale ressaltar o pioneirismo do CFC em relação à Escrituração Contábil Digital (ECD), já que esse Conselho normatizou a Escrituração Contábil em Forma Eletrônica, no ano de 2005, precedendo a criação do próprio SPED” (CAMPOS, 2012, p. 57).

O Quadro 1 expõe os atos normativos referentes à Escrituração Contábil em Forma Eletrônica emanados do CFC.

Quadro 1 - Atos normativos do CFC - Escrituração Contábil em Forma Eletrônica

Ano	Nº	Descrição	Data (*)
2005	001020	NBCT 2.8 Formalidades Escrituração Contábil Forma Eletrônica	02/03/2005
2005	001061	Estabelece o Leiaute Brasileiro de Contabilidade Digital	27/12/2005
2005	001063	NBCT 2.8 Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica	23/12/2005
2010	001299	Comunicado Técnico CTG 2001	21/09/2010

Fonte: CFC (2012b)

“A normatização emitida pelo CFC para a Escrituração Contábil em Forma Eletrônica previu os requisitos de uso da certificação digital no padrão ICP-Brasil, autenticação dos livros e estabeleceu o seu leiaute” (Campos, 2012, p. 57).

A ECD é submetida ao Programa validador e assinador (PVA), especificamente desenvolvido para tal fim, disponível no site da Receita Federal do Brasil e deve conter, no mínimo, as funcionalidades de validação do arquivo digital da escrituração, de assinatura digital, de visualização da escrituração, de transmissão para o SPED e de consulta à situação da escrituração (AZEVEDO, MARIANO, 2009).

2.5 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED. (Portal SPED, 2019)

Borges e Miranda (2009) citam em seu trabalho, que a EFD é um arquivo digital, que a empresa emite de acordo com o Ato Cotepe/ICMS no. 09 de 2008, mencionando todas as suas informações fiscais de entrada e saída, além de dados de importância para o fisco federal ou estadual, fazendo jus ao período de apuração de ICMS e IPI. Por fim este arquivo é direcionado para o PVA – Programa validador e assinador, elaborado pela equipe do SPED, que consequentemente é validado e assinado, de forma digital, e transmitido para a administração fazendária.

Pode-se ainda destacar conforme Duarte (2009, p. 138), que a EFD irá substituir os seguintes livros, de acordo com a cláusula sétima do Convênio: I - Registro de Entradas; II- Registro de Saídas; III - Registro de Inventário; IV - Registro de Apuração do IPI; V – Registro de Apuração do ICMS.

Para transmitir o arquivo, segundo o Portal eletrônico do Projeto SPED, é necessário utilizar um e-CNPJ que contenha os oito primeiros caracteres do estabelecimento ou um e- CPF do representante legal da empresa no cadastro CNPJ. Ainda pode ser assinada por uma pessoa física ou jurídica com procuração eletrônica no sítio eletrônico da RFB. Referente à entrega do arquivo digital, a cláusula décima segunda do ajuste SINIEF nº 2, de 3 de abril de 2009, assim dispõe: “O arquivo digital da EFD deverá ser enviado até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração”. Dessa forma, a escrituração fiscal é feita mensalmente.

2.6 NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)

Segundo Campos (2012, p. 56), A Nota Fiscal eletrônica (NF-e) é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes, com recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente e da Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte. O arquivo da NF-e eletrônico utiliza o formato XML. A NF-e detalha qualitativa e quantitativamente todos os itens de produto ou serviço contidos no documento. As informações requeridas podem atender a órgãos reguladores e de segurança pública.

2.7 CONHECIMENTO DE TRANSPORTES ELETRÔNICO (CT-E)

Campos (2012, p. 56), diz que o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transportes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte. Esse documento eletrônico utiliza o mesmo formato da NF-e.

2.8 NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO (NFS-E)

O mesmo autor esclarece que A Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada com o intuito de documentar prestação de serviços de competência Municipal, referente ao ISSQN12. Embora a NF-e permita documentar essas prestações, inúmeras Administrações Tributárias Municipais adotaram padrão próprio, como, por exemplo, a NFS-e adotada pela Prefeitura de São Paulo. Segundo essa Prefeitura a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura da Cidade de São Paulo, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

2.9 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Uma obrigação tributária é considerada acessória quando, por força de um ato normativo (lei, decreto, instrução normativa etc.) o contribuinte está obrigado a fazer ou deixar de fazer algo (Código Tributário Nacional – CTN, artigo 113, § 2º). Dito isto, podemos elencar quais obrigações acessórias o SPED proporcionou que passassem a ser entregues no formato digital. Vamos separá-las em documentos fiscais e declarações. (FIA, 2019)

Os documentos fiscais que se tornaram eletrônicos com o advento do SPED são: Nota Fiscal Eletrônica – NF-e; Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e; Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e; Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e.

Em relação às declarações, o sistema do SPED instituiu as seguintes: Escrituração Contábil Digital – ECD; Escrituração Contábil Fiscal – ECF; Escrituração Fiscal Digital Contribuições – EFD-Contribuições; Escrituração Fiscal Digital ICMS e IPI – EFD ICMS/IPI; Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD- Reinf; e-Financeira; Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social.

O projeto SPED, Sistema Público de Escrituração Digital, altera a forma de cumprimento das obrigações acessórias realizadas pelos contribuintes, substituindo a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos, cuja autoria, integridade e validade jurídica são reconhecidas pelo uso da certificação digital (AZEVEDO; MARIANO, 2012, p. 49).

2.10 RAPIDEZ E EFICÁCIA DO SPED

Dentre os principais benefícios propostos pelo SPED, e percebidos na prática pelas empresas, os benefícios decorrentes de melhorias gerenciais, controles internos e redução de custos foram o mais percebido no dia-a-dia das organizações, seguido pela redução do tempo no processo de escrituração contábil e da redução da concorrência desleal (decorrente da transparência e aumento da fiscalização). O benefício decorrente da utilização SPED que houve menor percepção na prática, na visão dos contribuintes, foi à melhoria no relacionamento com clientes e fornecedores. (FILHO, RUFINO, PONTES E COSTA, 2013)

Podemos começar identificando a economia financeira direta com a substituição dos arquivos em papel por versões digitais. O SPED proporciona redução de custos com movimentação, busca e armazenamento de documentos em papel, facilitando os processos e gerando economia de tempo e dinheiro. Ao mesmo tempo, possibilita o aprimoramento do controle fiscal e o aumento da competitividade das empresas pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo-Brasil). Anteriormente ao SPED, os processos de prestação de contas ao Fisco eram manuais e morosos. Exigiam deslocamento e uma quantidade absurda de papel e, além disso, podia demorar semanas até a validação final. Hoje, empresas de pequeno ou médio porte conseguem realizar o preenchimento dos dados, a transmissão e a validação das obrigações em até duas horas, no máximo. (BLBBRASIL, 2017)

3 METODOLOGIA

Nesta etapa será classificada a pesquisa, explicando conforme o problema e os seus objetivos determinados, quais técnicas e métodos utilizados para elaborar a pesquisa e expor seus resultados. Como cita Andrade (2005, p. 130) “Metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento”

Quanto à abordagem será utilizada a pesquisa descritiva, que conforme GIL (2010), essa classificação tem como objetivo descrever as características de uma determinada população ou de um determinado grupo. Para ser possível avaliar a qualidade dos resultados, será utilizada uma abordagem quantitativa, para saber como os dados serão obtidos, bem como os procedimentos adotados na análise e interpretação. Conforme John W. Creswell (2010, p. 178),

“Um projeto de levantamento apresenta uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, atitudes ou opiniões de uma população, estudando-se uma amostra dessa população. A partir dos resultados da amostra o pesquisador generaliza ou faz afirmações sobre a população”.

O presente trabalho tem como objetivo principal demonstrar como eram realizadas as escriturações em determinado período da contabilidade e como são realizados esses procedimentos na atualidade. Uma das alternativas da pesquisa foi aplicar um questionário de autoria própria, elaborado com base nos objetivos desse estudo embasado com o referencial teórico, que buscou dados descritivos dos respondentes, como impactos cultural,

investimentos em treinamentos, desafios encontrados, benefícios alcançados, expectativas e apreensão assim como valorização do profissional da área.

A amostra foi composta por entrevistas de profissionais que atuam na área, independentemente de sua formação profissional ou registro em órgãos de classe, em uma cidade localizada no sul do Estado do Pará, com aplicação de questionário via contato direto com solicitação de preenchimento pessoal. O público alvo para a composição da amostra foram profissionais que atuam em 10 escritórios de contabilidade no bairro Jardim Umuarama na cidade de Redenção – Pará.

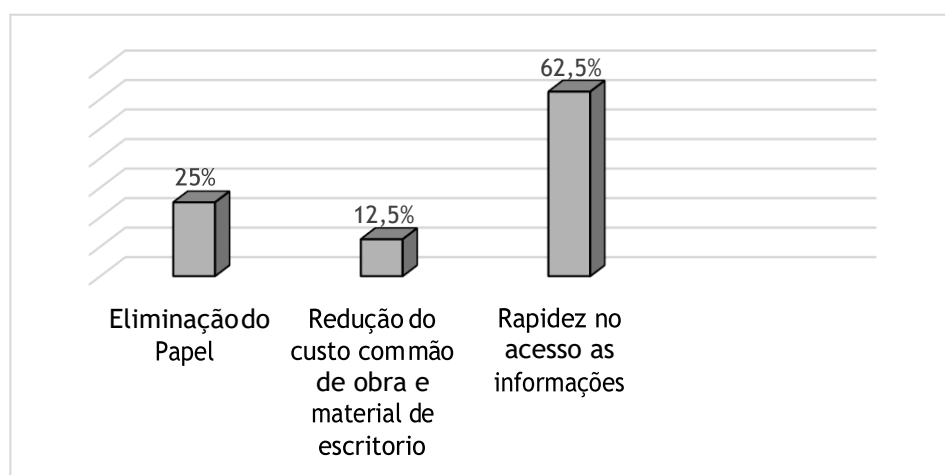
4 ANÁLISE DOS DADOS

Com base na amostra verificou-se que 37,5% dos entrevistados sofreram choque cultural ao utilizar o novo método de escrituração, já 37,5% dos entrevistados sofreram um pouco com a mudança do sistema e 25% dos entrevistados declararam que não tiveram problemas ao realizar escriturações pelo novo método, revelando assim que mais da metade dos entrevistados sofreram para se adaptar ao novo método.

Obteve-se resposta também quanto a treinamentos dos profissionais entrevistados que realizavam as escriturações, visto que 25% dos entrevistados se deslocaram a outros estados em busca de treinamentos voltados a nova forma de escrituração, já 25% relataram que buscaram alternativas de treinamentos e 50% dos entrevistados relataram que não precisaram se deslocar a outros estados para realizar treinamentos, expondo assim gastos com investimentos em treinamentos por metade dos entrevistados.

Os profissionais relataram com relação aos desafios encontrados, 50% dos entrevistados tiveram dificuldades de adaptação ao novo método de escrituração, já 25% declararam que as dificuldades a nova forma de processamento das escriturações foram moderadas, e 25% qualificaram como maior dificuldade os problemas relacionados a conexões de internet, deixando claro que a maioria não se adaptou bem ao novo método.

Gráfico 01: O sistema trouxe vários benefícios, deste citamos alguns, quais você como profissional considera mais importante?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Os profissionais entrevistados citaram como maior benefício a rapidez no acesso às informações, evidenciando o avanço positivo com o novo método de escrituração.

Como parte dessa pesquisa, perguntamos sobre a expectativa e apreensão que o sistema gerou nos profissionais e se ele atendeu as expectativas após o seu funcionamento total, 75% dos profissionais entrevistados disseram que o sistema atendeu todas as

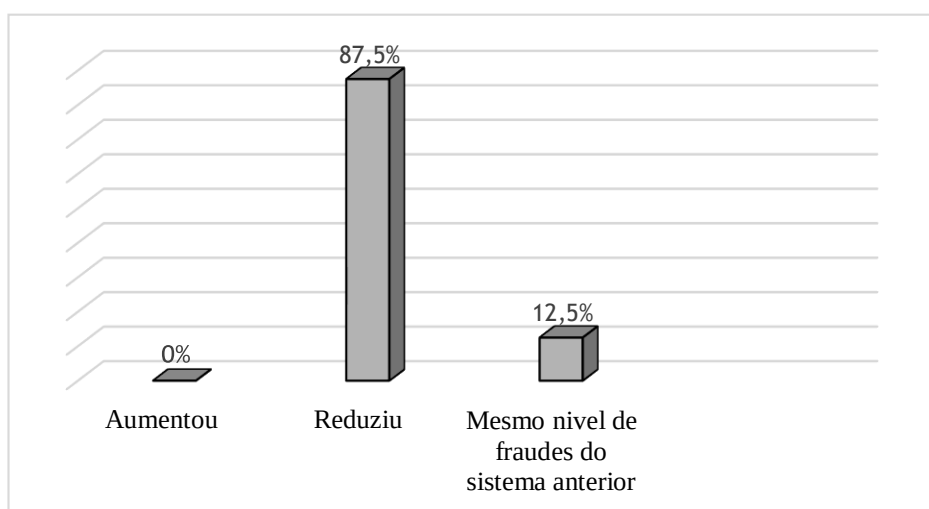
expectativas e 25% informaram que o sistema não atendeu todas as expectativas da época, com isso constatou-se que o sistema atendeu aos resultados esperados por parte dos profissionais entrevistados.

No mesmo contexto destaca-se que após a implantação do SPED e a incrementação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se houve ganho real na arrecadação do Fisco, 100% dos profissionais entrevistados disseram que houve sim um ganho real na arrecadação do fisco, atendendo claramente aos interesses do governo ao implantar o novo método de escrituração.

Na mesma linha de raciocínio, apurou junto aos profissionais que realizavam as escriturações na modalidade anterior se o novo sistema passou a ser visto como mais uma ferramenta eletrônica contábil de difícil manuseio, ou se o sistema era simples de se operar, 75% dos entrevistados se manifestaram em defesa do novo sistema, informando que o mesmo era de simples manuseio e descartando uma possível ferramenta eletrônica burocrática para se manusear, já 25% destacaram que a ferramenta eletrônica é burocrática e de difícil manuseio, observa-se nesse quesito que grande parte dos profissionais aprovaram a ferramenta e destacaram sua importância.

No mesmo sentido, entrevistamos os profissionais da área para saber sobre o nível de valorização do profissional atuante na área de escriturações, mais precisamente os profissionais que trabalham com SPED, 25% dos entrevistados informaram que são sim mais valorizados, já 37,5% dos entrevistados se manifestaram de forma que existe valorização porém pequena, enquanto 37,5% destacaram que não existem nenhuma valorização no mercado de trabalho a profissionais que atuam nessa área, dessa forma destacando que o sistema na verdade trouxe mais benefícios do que valorização do profissional atuante.

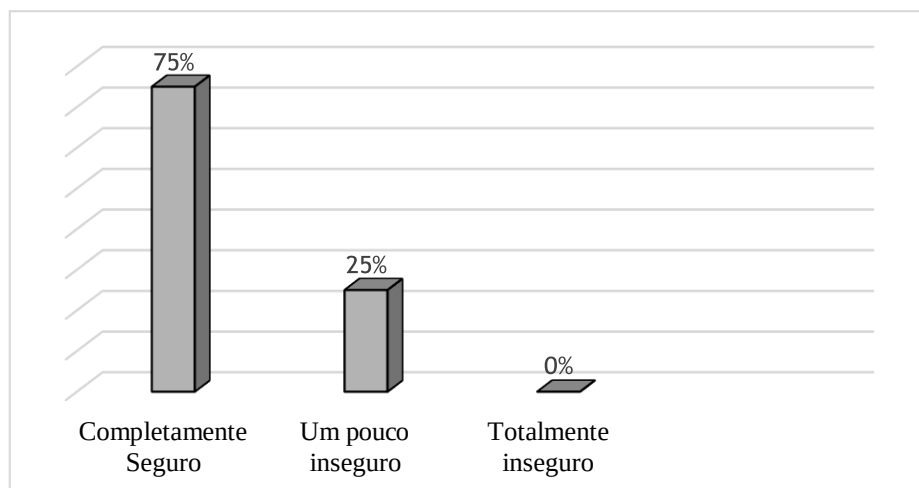
Gráfico 02: Como ficou os riscos de fraudes nas escriturações fiscais após a implantação do SPED?



Fonte: Elaborado pelos próprios autores.

Os profissionais também destacaram que após a implantação do sistema, houve uma drástica redução nos riscos de fraudes, atendendo a um dos objetivos do governo após a implantação do sistema.

Gráfico 03: Você como contador se sente mais seguro hoje com o novo método de escrituração fiscal?



Fonte: Elaborado pelos próprios autores.

Notoriamente, destaca-se após entrevistar os profissionais que, o sistema trouxe mais segurança aos profissionais que o utilizam, gerando segurança e confiabilidade nas informações escrituradas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo fazer uma análise comparativa da evolução das escriturações (SPED fiscal), nos escritórios de contabilidade no Bairro Jardim Umuarama na cidade de Redenção, no estado do Pará, este estudo possui caráter descritivo, com abordagem quantitativa dos dados.

Verificou-se com base na amostra, que 75% dos entrevistados sofreram algum tipo de choque cultural ao utilizar o SPED, pois estavam acostumados com o ritmo mais arcaico praticado. Outro grande fator que veio a contribuir com a implantação do SPED foi que 62,5% dos respondentes mencionaram a rapidez no acesso as informações tendo mais tempo pra executar outras ocupações na gestão e, com um sistema integrado, 75% afirmaram que o sistema atendeu todas as expectativas, pois todas as informações estavam expressas no mesmo sem burocracia.

Logo, observa-se que a pesquisa realizada expõe claramente que metade dos profissionais entrevistados buscaram algum tipo de capacitação, sendo que 50% tiveram procurar algum tipo de treinamento, visto que desses 50% metade teve que se deslocar a outros estados a fim de treinamentos específicos, já 50% se manifestaram de forma que não precisaram se deslocar para buscar treinamentos, expondo um médio volume de capacitação e provocando uma insegurança nos procedimentos de transmissão dos arquivos.

Com o crescimento tecnológico que o Brasil vive, o sistema trouxe grandes evoluções nas escriturações, o governo tem investido constantemente em tecnologia e forçado os profissionais da área a se qualificarem, evidenciando que a contabilidade está cada dia mais eletrônica.

A contribuição mais clara deste trabalho é a constatação de que o sistema chegou e se tornou uma realidade no dia a dia do profissional da contabilidade, impondo a busca diária por conhecimento de várias formas, com intuito de atender as exigências e o cumprimento de tais obrigações impostas pelo SPED, visto toda a revolução tecnológica que a contabilidade está vivendo, a fim de atender de forma ágil e segura mais essa obrigação acessória.

Apesar da presente pesquisa ter evidenciado uma situação em que mostra a realidade de alguns escritórios dentro de um bairro no município de Redenção no estado do Pará, deve-

se deixar bem claro que, a situação ali vivenciada, pode ser tomada como referência e aplicada em outros contextos.

REFERÊNCIAS

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> Acesso em: 30 de out.2019.

<revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/ecap/article/download/466/241>. Acesso em: 07 set. 2019.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 130p.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. 4. ed. São Paulo: IOB, 2012.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED- Sistema Público de Escrituração Digital**. 2.ed. São Paulo: IOB, 2010.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 5 ed. São Paulo: IOB, 2013.

BAIRRO, Darlene Rodrigues de. **Sistemas de informação contábil como ferramenta para a tomada de decisão**. 2008.45 p. Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Paraná, 2008.

BLB. **Auditoria, Consultoria e Educação, o que todo empreendedor contábil deve saber sobre o SPED**. In: Disponível em: <<https://www.blbbrasil.com.br/blog/o-que-todo-empreendedor-contabil-deve-saber-sobre-o-sped/>> Acesso em 17 de nov.2019

BRASIL. **Receita Federal do Brasil. In: Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/523>> Acesso em: 07 de set.2019

BRASIL. **Receita Federal do Brasil. In: Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>> Acesso em: 08 de set.2019

CAMPOS, Saulo José de Barros. **Competências necessárias à implementação eficaz do Sped**: percepção dos operadores da contabilidade do RN. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.020 de 18.02.2005. Aprova a NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 mar. 2005.

CPC. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para pequenas e médias empresas.** Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/CPC_PME_Pronunciamento.pdf> Acesso em 18 de nov.2019

FERNANDES, MACHADO, LIMA e TELES, Fernanda Gera, Leticia Ferreira, Mariana de Silva e Tais Rezende. **Tecnologia na contabilidade:** uma análise dos sistemas fiscais, trabalhistas e contábeis,

FIA. Fundação Instituto de Administração. **SPED o que é, para que serve e como fazer.** In: Disponível em: <fia.com.br/blog/sped/> Acesso em 16 de nov.2019.

FILHO, RUFINO, PONTES e COSTA, Gilberto Magalhães da Silva, Maria Audenôra, Luiz Felipe de Araújo Girão, Guilherme Henrique da Silva. **Impacto nos custos decorrentes da adoção do SPED:** análise da percepção dos empresários no município de João Pessoa

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 110 – 111.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos e FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação.** 5. ed – 2. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010;
IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2013b.

Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Instrução Normativa nº 1.510, de 5 de novembro de 2014. Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 nov. 2014a.

PRUDENTE, COSTA e SILVA. Sabrina Eterna de Sousa Silva, Suelem Thainara Ferreira, Clesiomar Rezende. 2017. **A evolução da escrituração contábil à era digital, com foco na escrituração contábil digital e escrituração contábil fiscal: Desafios dos contadores no cenário atual.** V. 01, 2017.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SASSO, A.; ROSA, I.C.; BARBOSA, A. **O SPED e seus reflexos na profissão contábil.** Encontro de Produção Científica e Tecnológica. Campo Mourão, outubro 2011.
Disponível em:
<http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Completo.pdf> Acesso em: 24 Set.2019.

SCHERER e FAGUNDES, Tânia Márcia e Dorneles Sita, **A evolução dos processos contábeis com as novas tecnologias**: um estudo de caso em uma indústria metalúrgica no vale do Paranhana no Rio Grande do Sul.

TREIN, Aline. **A evolução da contabilidade e os avanços tecnológicos**. Trabalho de Conclusão (Graduação) - Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, Taquara. 2014.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **Sped**: Sistema Público de Escrituração Digital. Juruá: Curitiba, 2009.